



**MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE
DECRETO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Decreta Luto Oficial no Município de Bom Conselho/PE pelo falecimento do Sr. Ewerton Andersson de Lima Bezerra, conhecido como “Cherry”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, Sr. EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ewerton Andersson de Lima Bezerra, conhecido por Cherry, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ele à comunidade bonconselhense, bem como sua reconhecida dedicação e contribuição para o bem-estar da população local, como conselheiro tutelar por dois mandatos consecutivos;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal prestar justas homenagens àqueles que, em vida, contribuíram com seu serviço em prol do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, no Município de Bom Conselho, como forma de pesar pelo falecimento do Sr. Ewerton Andersson de Lima Bezerra, conhecido como “Cherry”.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade, com o envio de cópia do presente ato à família enlutada.

Bom Conselho/PE, 27 de janeiro de 2025





EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de janeiro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

